A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 2795 ,DE 17 DE novembro DE 1995.

Ementa: Desafeta área de terra, que menciona, para efeito de construção de centro de emergência médica.

Art. 1º - Fica desafetada de sua primitiva finalidade a área de terra medindo 100,00m de frente para a Rua Tenente José Eduardo, no bairro Ano Bom, 105,00m de fundos, confrontando com o rio Paraíba do Sul, 25,00m do lado direito, confrontando com o Centro de Referência Médica - CREMEB e 22,00m do lado esquerdo, confrontando com a área remanescente, totalizando 2.350,00m², para efeito de construção do Centro de Emergência Médica de Barra Mansa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 17 de novembro de 1995.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 206
A. Lacerda
Cadastral
4002